



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Brasília – DF, 05 – 07 de dezembro de 2022

SÚMULA a ser aprovada em 28/02/2023

Local: Brasília-DF / CICB.

Data: 05 – 07 de dezembro de 2022

Coordenador Nacional: Eng. Ftal. Antônio José Figueiredo Moreira

Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Ftal. Guilherme Reisdorfer

Representante da CEEP: Eng. Agr. Andrea Brondani.

Assessor Técnico do Confea: Eng. Amb. Everlin Kaori Akagi

Assistente Técnico do CREA: Eng. Agr. Douglas Will Serrão de Nazaré

Participantes:

Coordenadores de Câmaras

Eng. Florestal Antônio José Figueiredo Moreira – Crea-PA

Eng. Florestal Denise Baptista Alves – CREA-RJ

Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer – CREA/RS

Eng. Florestal Rafael Macedo – CREA/RO

Eng. Florestal Marcos Augusto Rino Barreto da Silva Nen – CREA-AC

Eng. Florestal Reginaldo Rocha Filho – CREA-SC

Eng. Florestal Diogo Augusto Souza Baicere - CREA/MT

Representantes de Plenário

Eng. Florestal Izabel Cristina Ceron de Paula – CREA-BA

Eng. Florestal Irving Martins Silveira – CREA-DF

Eng. Florestal Luiz Andre Reis – CREA-ES

Eng. Florestal Selizângela Pereira de Rezende – CREA-GO

Eng. Florestal Adriana dos Santos Damiano – CREA-MS

Eng. Florestal Gustavo de Lima Silva – CREA-PE

Eng. Florestal Allyson Rocha Alves – CREA-RN

Eng. Florestal Marcos Wanderley – CREA-RR

Eng. Florestal Ulysses Bottino Peres – CREA-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF**

Brasília – DF, 05 – 07 de dezembro de 2022

SÚMULA a ser aprovada em 28/02/2023

Também estiveram presentes na reunião:

Conselheira Federal Eng. Agr. Andrea Brondani, representante da CEEP na CCEEF

Conselheiro Federal Eng. Florestal Ricardo Ludke.

Conselheiro Federal Eng. Eletric. José Miguel de Melo Lima

Conselheiro Federal Eng. Civ. Domingos Sahib Neto

Conselheira Federal Eng. Mec. Michele Costa Ramos

Futuro Conselheiro Federal Eng. Mec Aysson Rosas Filho

Futura Conselheira Federal Eng. Civ. Carmen Lucia Petraglia

Presidente do CREA-DF Eng. Civ. Fatima Có

Presidente do CREA-RN Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino

Coordenador adjunto da CEEF/CREA-PA Eng. Florestal José de Souza Teixeira Junior

Coordenador adjunto da CEEF/CREA-SC Eng. Florestal Juliano Gil Nunes Wendt

Diretora do CREA-SC Eng. Florestal Elizângela Bortoluzzi

Gerente das Relações Institucionais do CONFEA Renato Muzzolon Júnior

Representante da APAR do Confea Denise Castro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Brasília – DF, 05 – 07 de dezembro de 2022

SÚMULA a ser aprovada em 28/02/2023

1 – Abertura da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEF – Exercício 2022:

O Coordenador nacional, Engenheiro Florestal Antônio José Figueiredo Moreira, iniciou os trabalhos após verificação do quórum e deu boas vindas a todos os presentes, para cumprir mais uma das pautas necessárias para trazer esclarecimentos necessários para o exercício da profissão de engenheiro florestal, e que, conta com o apoio e esforço de todos para dar continuidade aos trabalhos da CCEEF dentro do possível.

2 - Apreciação da súmula da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal de 2022:

A súmula foi apresentada, não houve sugestões de alteração ou retificações, foi aprovada por unanimidade.

3 – Apreciação da pauta da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal de 2022

Foi sugerido pelo Coordenador Adjunto a inclusão da apresentação da Diretora do CREA-SC Eng Florestal Elisa; Outra sugestão desta vez feita pela Conselheira Federal Eng. Agr. Andrea Brondani a inclusão de uma temática importante para a CCEEF, que foi aprovado por maioria. A pauta foi apresentada e aprovada por unanimidade com as alterações propostas.

4 - Informes da coordenação nacional

O coordenador nacional, informou que participou do ENAOP, em Brasília-DF, onde foi discutido a fiscalização das obras pelos tribunais de contas, na mesa redonda marco legal do saneamento básico no Brasil, questionou sobre a atribuição dos auditores fiscais em dar parecer a obras públicas sem os profissionais da engenharia, e se havia previsão de realização de concurso público para profissionais abrangidos pelo sistema Confea/CREA em especial da Engenharia Florestal, foi respondido que estão estudando a possibilidade de se realizar concurso público com vagas para profissionais abrangidos pelo sistema Confea/CREA. Participação na SOEA – 2023, destacou a palestra da profissional de Engenharia Florestal Marjorie Kauffmann do Rio Grande do Sul, na temática obras e meio ambiente, apresentação onde houve um grande interesse pelo público participante e destacou também a participação no XIII Simpósio Nacional de Recuperação de Áreas degradadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Brasília – DF, 05 – 07 de dezembro de 2022

SÚMULA a ser aprovada em 28/02/2023

5 – Informes dos regionais.

- CREA-AC – Informou que houve eleição dos dirigentes da associação dos Engenheiros Florestais a qual faz parte, onde foram eleitas duas Engenheiras florestais para o biênio 2023-2024, com uma boa participação dos associados, e que a associação já está consolidada devido as ações e projetos que foram realizados durante a sua gestão como presidente, há um número expressivo de associados adimplentes, destacou a participação dos Engenheiros Florestais nas câmaras técnicas no Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta; vão avançar nos projetos para aumentar o número de associados fortalecendo a mesma, parabenizou a nova gestão eleita. Informou que os profissionais estão satisfeitos com a celeridade na tramitação dos processos na CEEF/AC, enfatizando a importância da criação da CEEF em um regional. Estão trabalhando para celebração de um Convenio entre o Instituto de Meio Ambiente do ACRE e o CREA-AC para fortalecer o trabalho da fiscalização do CREA-AC.
- CREA-BA – Informou que implantaram a tabela de obras e serviços – TOS, com muitas dificuldades, principalmente no entendimento de como utilizar os códigos por parte dos profissionais, travaram alguns itens relacionados a silvicultura para os engenheiros agrônomos, que hoje estão solicitando individualmente a revisão de atribuição; Informou sobre o trabalho contínuo da ave-fauna de resgate de animais silvestres mantidos em cativeiro. Também informou que finalizaram o checklist da fiscalização da silvicultura e que houve uma força tarefa no sul da Bahia. Como diretora apresentaram um pedido de anistia fiscal aos profissionais falecidos, em especial pela Covid-19, que foi aprovado pela regional nordeste e no Colégio de Presidentes.
- CREA-ES – Informou que houve uma divergência de entendimentos na CEAGRO sobre responsabilidade técnica para construção de barragem de terra, foi pedido vista de um processo que negava a atribuição para o Engenheiro Florestal, informou que as grades curriculares são similares, inclusive que o engenheiro florestal tem a disciplina obrigatória de manejo de bacias hidrográficas, e que o próximo conselheiro deve ficar atento a esta situação. Informou que a fiscalização atuou bastante nas serrarias e indústrias moveleiras. Participaram da elaboração do plano das diretrizes para o setor florestal.
- CREA-GO – Informou que tiveram um debate caloroso com os engenheiros ambientais relacionado ao PRAD, mas que o PRAD pode ser realizado por Engenheiro Florestal e/ou Engenheiro Agrônomo sem a necessidade de participação de um Engenheiro Ambiental. Foi debatido também a questão de Engenheiro Ambiental fazer supressão vegetal, com base em disciplinas como recuperação de áreas degradadas. Que para a ação de fiscalização prevista na DN 111 foi elencando a atividade de inventário florestal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEFF

Brasília – DF, 05 – 07 de dezembro de 2022

SÚMULA a ser aprovada em 28/02/2023

- CREA-MT – Informou que também estão discutindo a questão de atribuição para barragens de terra, mas pela câmara de agronomia e também sobre a concessão de atribuição para atuação nas atividades florestais, com base no “Decreto” a todos que solicitam sem tramitação nas demais Câmaras especializadas, mas no plenário foi definido que também sejam tramitados nas demais câmaras especializadas.
- CREA-MS – Informou que a presidência do CREA está fazendo uma ação para garantir o piso salarial nos concursos públicos, mas em um primeiro momento a uma divergência com os profissionais. A associação Participou de um encontro na UEMS para falar sobre atribuição profissional e mercado de trabalho. E que está reduzindo o número de vagas e ingressantes no vestibular nas engenharias em geral.
- CREA-PA – Informou que continuam com o trabalho junto a fiscalização pelos bons resultados alcançados nas fiscalizações no setor rural, trabalhando no planejamento e nas ações, que há muito sombreamento e que a um certo desconhecimento dos profissionais do papel do CREA e sua importância. As ações de fiscalização têm impactado inclusive o mercado de trabalho.
- CREA-PE – Informou que estão intensificando as ações de fiscalização, e estão com dificuldades com o órgão ambiental em aceitar o profissional engenheiro florestal como responsável pelo manejo de fauna.
- CREA-RO – informou que a entidade de classe teve eleição para indicação do novo conselheiro ao CREA-RO, realizaram dois cursos, com recursos disponibilizados pelo CREA-RO, aberto a todas as formações profissionais abrangidas pelo sistema Confea/CREA.
- CREA-RJ – Noticiou que realizaram palestra para os fiscais do CREA-RJ, voltada a fiscalização de editais, informou que há uma desobrigação por parte do TCU no sentido de que a empresa no momento do certame já ter o responsável técnico vinculado a empresa, mas que há a obrigatoriedade no momento da assinatura do contrato. Estão idealizando um buscador de editais para fazer esta busca relacionadas a editais com objeto voltado as profissões abrangidas pelo sistema Confea/CREA. Fizeram uma norma conjunta com a CEEC, CEAGRO e CEEF, sobre fiscalização de atividades relacionadas a manutenção de áreas verdes, dentre outras relacionadas.
- CREA-RN – agradeceu a presença de todos na 3ª reunião da CCEEFF realizada no Rio Grande do Norte, que foi importante para fortalecer o setor. Informou que foi aprovado o plano de fiscalização dos condomínios residenciais, que constam várias atividades cuja atribuição profissional é coerente com a Engenharia Florestal. O CREA-RN está atuando nos editais de concurso para garantir o piso salarial profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Brasília – DF, 05 – 07 de dezembro de 2022

SÚMULA a ser aprovada em 28/02/2023

- CREA-RR – agradeceu a conselheira Eng. Florestal Fabiana Lins, que o substituiu por um período, agradeceu aos que participaram da inauguração da sede do CREA-RR, que houve a realização do colégio de presidentes com a presença de 3 presidente e representantes Engenheiros Florestais. O novo coordenador do setor de fiscalização implantou novas ferramentas, que resultaram em um avanço de fiscalização na área rural. Informou que com a aprovação do novo Zoneamento Ecológico Econômico de Roraima, será gerado uma grande demanda para os profissionais Engenheiros Florestais. Solicitou que se mantivesse a posição de o Engenheiro Florestal se posicionar como Engenheiro, se precavendo do ambientalismo radical.
- CREA-SC – Informou que têm uma demanda grande de ações judiciais por parte das empresas de indústria de base florestal, criaram dois POPs de fiscalização, um para indústria de base florestal e um para reflorestamento, geraram um modelo de relatório de fiscalização para base florestal. Estão com uma ação relacionada ao concurso da EPAGRI para ampliação do número de vagas para engenharia florestal.
- CREA-SP – Informou que há um sobremento de atividade com os profissionais da Engenharia florestal, visando coibir esta prática o CREA-SP estabeleceu uma meta de 400.000 fiscalizações durante o ano e já atingiram 402.000 fiscalizações, informou que no CREA-SP têm 1.412 profissionais Engenheiros Florestais com registro regular. Fizeram um levantamento do número de formando nas instituições de ensino, desde de o seu início até 2021, com um total de 2.339 engenheiros florestais formados pelas instituições de ensino, informou que sua entidade de classe completou 3 anos e que estará apta para proceder o registro para representatividade no plenário do CREA-SP.
- CREA-RS – Informou que estão trabalhando no plano de fiscalização para o ano de 2023, com a inclusão da atividade de silvicultura, além das indústrias, serrarias, consultorias ambientais. Participaram de um dia de campo em uma das grandes empresas do setor florestal do Rio Grande do Sul. A entidade de classe elegeu a nova diretoria composta em sua grande maioria por mulheres, lançaram um guia para engenharia florestal, que será distribuído para todos os municípios, houve eleição para indicação dos novos conselheiros e que serão mulheres.

6 – Participação da Conselheira Federal Eng. Agr. Andrea Brondani, representante da CEEP/Confea.

Cumprimentou a todos pela pauta da reunião, informou sobre a dificuldade de conciliação da sua agenda e que irá acompanhar a 4ª reunião da CCEAGRO que será realizada em Fortaleza-CE, de 06 a 08 de dezembro de 2022, propôs a inclusão de um item na pauta da 4ª reunião da CCEEF, relacionado ao processo que a mesma pediu vista para relato no Plenário do Confea, inclusão que foi aprovado por unanimidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Brasília – DF, 05 – 07 de dezembro de 2022

SÚMULA a ser aprovada em 28/02/2023

7 – Participação do Conselheiro Federal Eng. Eletric. José Miguel de Melo Lima

Cumprimentou a todos, comentou sobre a sobreposição de agendas e da grande demanda de atividades neste período. Informou que estão trabalhando no relatório final das ações do ano de 2022, que nem todos os itens do plano de ação das Coordenadorias foram possíveis de ser finalizados e que podem ser inseridos no plano do ano seguinte e até mesmo retirado de discussão, desde de que justificado no respectivo relatório final. Informou que o Encontro de Líderes do Sistema Confea/CREA/Mútua de 2023, será realizado em Brasília-DF, de 28 de fevereiro à 02 de março de 2023. Se colocou à disposição da CCEEF.

8 – Participação do Conselheiro Federal Eng. Civ. Domingos Sahib Neto

Cumprimentou a todos, informou que a proposta de reajuste da anuidade e taxas, foi feita com base em estudo realizado por uma equipe do Confea, Presidentes de CREA e profissionais do sistema, se colocou à disposição da CCEEF.

9 – Participação da Conselheira Federal Eng. Mec. Michele Costa Ramos

Cumprimentou a todos, comentou sobre a sobreposição de agendas e da grande demanda de atividades neste período, se colocou à disposição da CCEEF.

10 – Participação do futuro Conselheiro Federal Eng. Mec Aysson Rosas

Cumprimentou a todos, comentou que a exploração florestal é a base da economia do Estado do Acre, se colocou à disposição da CCEEF.

11 - Participação da futura Conselheira Federal Eng. Civ. Carmen Lucia

Cumprimentou a todos, se colocou à disposição da CCEEF, que haja o diálogo para se ter conhecimento prévio das pautas da CCEEF.

12 – Participação do Conselheiro Federal Eng. Florestal. Ricardo Ludke

Cumprimentou a todos, informou que o seu mandato encerra em 31 de dezembro de 2022, sugeriu que sempre que houver a possibilidade tenham Engenheiros Florestais candidatos a Conselheiro Federal. Alertou que seria necessário pelo menos três conselheiros federais Engenheiro Florestal no Plenário do Confea para que as pautas da engenharia florestal prosperem no Confea, cujo item principal é a não exorbitância de atribuição e manutenção das coordenadorias de câmaras especializadas. Explanou sobre um processo que foi judicializado no Rio Grande do Sul contra exorbitância de atribuição profissional por engenheiros agrônomos, pautada em um Decreto Federal, em atividades de Engenharia Florestal, neste processo o Confea figura como réu, o processo foi julgado pelo supremo tribunal federal em última instância com decisão favorável aos Engenheiros Florestais, comentou que o Confea não tomou providencias para cumprimento da Decisão. Comentou sobre a atuação da CEAP nos processos administrativos que podem resultar em concessão de atribuições incoerentes com a formação do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF**

Brasília – DF, 05 – 07 de dezembro de 2022

SÚMULA a ser aprovada em 28/02/2023

profissional, resultando em possível exorbitância de atribuição profissional. Comentou que a exorbitância de atribuição profissional dentre as profissões abrangidas pelo sistema Confea/CREA, pode tirar o aval do Confea frente a discussão de exorbitância por profissionais de outros conselhos profissionais. Explanou sobre o trabalho feito pelo CREA-DF, sobre o conteúdo programático e as disciplinas, necessárias para atuar em atividades relacionadas a Engenharia Florestal. Sugeriu que as entidades de classe cobrem que o Confea cumpra a Decisão do STF, até judicialmente. Alertou sobre a proposta de alteração da Resolução nº 1.071 que está em tramitação no Confea e que foi descaracterizada a situação de que não poderia ter câmara especializada de engenharia florestal por não ser modalidade.

13 – Participação da Presidente do CREA-DF, Eng. Civ. Fatima Có

Cumprimentou a todos, demonstrou sua satisfação em estar presente, mais uma vez, na reunião da CCEEF, informou que procura atender e apoiar as atividades demandas por todas as modalidades profissionais, comentou sobre a realização no CREA-DF do simpósio de recuperação de áreas degradadas, inclusive participou da mesa. Explanou sobre a importância da participação dos presidentes dos CREAS anfitriões das reuniões da Coordenadorias Nacionais, visando a integração do sistema Confea/CREAs. Explanou sobre a divergência de entendimentos acerca dos normativos do sistema Confea/CREA, até dentro de um mesmo regional, vai sugerir aos coordenadores do CREA-DF e representantes do Plenário, que as propostas aprovadas nas reuniões das coordenadorias nacionais, também sejam encaminhadas aos CREAs, para um possível início de discussões nos regionais. Informou que o CREA-DF aprovou um projeto pelo PRODESU para o setor de fiscalização com o uso de inteligência artificial, utilizando imagens de satélite para identificação e mapeamento de possível execução de atividades relacionadas às profissões abrangidas pelo sistema Confea/CREA, cruzando com o banco de dados de ART registradas, inclusive foi proposta que fosse feita uma apresentação mais detalhada sobre este projeto nesta reunião da CCEEF. Se colocou à disposição da CCEEF.

14 – Participação da Presidente do CREA-RN, Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino

Cumprimentou a todos, destacou a importância da utilização da tecnologia e inovação para subsidiar as ações de fiscalização, que já utilizam drones, possuem acordos de cooperação com órgão e instituições públicas e privadas. Se colocou à disposição da CCEEF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Brasília – DF, 05 – 07 de dezembro de 2022

SÚMULA a ser aprovada em 28/02/2023

15 – Participação do Gerente das Relações Institucionais do CONFEA, Renato Muzzolon Júnior.

Cumprimentou a todos, informou que o principal foco de trabalho é a melhoria na qualidade das propostas oriundas dos fóruns consultivos do sistema do Confea CREA, diferenciado do CNP. Comentou sobre a importância do acordo de cooperação celebrado com o IBAMA, que se originou nas discussões da CCEEF. Agradeceu a todos e se colocou à disposição da CCEEF.

16 – Participação da representante da Assessoria Parlamentar do Confea, Denise Castro.

Informou que a APAR hoje está ligada diretamente ao gabinete da Presidência do Confea, explanou em linhas gerais os procedimentos e atividades desenvolvidas pela APAR, informou que houve alteração na questão da consulta pública, para tentar dar mais agilidade nas manifestações do Confea sobre determinado projeto de Lei de interesse do sistema Confea/CREA, que ao invés de se abrir uma consulta pública ampla que muitas vezes não tinha um retorno viável, hoje se dá através de uma consulta institucional, onde é enviado e-mails aos fóruns consultivos e deliberativos do sistema Confea/CREA solicitando a manifestação para subsidiar a elaboração de Nota Técnica. O monitoramento legislativo é feito através de um software, que hoje são mais de 300 projetos de Lei monitorados e dentre estes são elencados os prioritários, que é um trabalho intenso devido a dinâmica de tramitação dos processos no legislativo. Informou que inclusive a coordenadoria pode demandar ativamente o monitoramento de determinado Projeto de Lei. Sobre a demanda do cargo de auditor fiscal – Engenharia Florestal do MAPA, informou que tem uma pauta de discussão de um PL de autorregulação que apesar de não ser de cargos, pode ser uma oportunidade para inserir essa demanda da CCEEF, a APAR ficou de encaminhar o texto deste PL para a CCEEF e posteriormente agendar uma reunião da CCEEF com a APAR para discutir. Apresentou os Projetos de Lei identificados como prioritários por modalidade, onde para a Engenharia Florestal foram identificados 8 Projetos de Lei prioritários. Informou que no início do ano é feita a redistribuição dos membros das comissões e mesa diretiva, que é uma oportunidade para sugestão de indicação de relator para os projetos de Lei prioritários. Explanou sobre a importância da manifestação Técnica na defesa de argumentos em especial das originárias nas Coordenadorias Especializadas, mas que se faça em uma linguagem mais “leiga” de entendimento mais fácil. Pontuou algumas ações mais recentes da APAR: 1) PL 435/2021 que dispõe sobre a aplicação da Lei 4.950A aos diplomados em geologia e engenharia geológica, com indicativo de aprovação pelo Senado, no qual o relator é de SC e foi feito “pressão” pelos profissionais do Estado para que o relator pautasse o projeto. 2) PL 4594/2021 que dispõe sobre o exercício da zootecnia, que já tiveram duas tentativas de regulamentação, mas foi retirado pelos respectivos relatores, após intervenção do CRMV, que argumentou sobre o quantitativo de demanda. 3) PL 3.710/2019, que regulamenta a profissão do Agroecólogo passou no CTASP, foi solicitado revisão de despacho para que ele passe também



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEFF

Brasília – DF, 05 – 07 de dezembro de 2022

SÚMULA a ser aprovada em 28/02/2023

na comissão de educação para discussão da grade curricular, mas foi negado pelo presidente da Câmara, seguindo para a CCJC e será feito um novo requerimento para que ele seja votado no Plenário e não apenas nas comissões. 4) PL 474/2019, regulamenta a profissão do Ecólogo, consta a questão da ART, mas não há indicativo de conselho profissional, Atuação parlamentar semelhante à do PL 3710/2029 – (Agroecólogo). 5) PL 6.014/2013, que determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de inspeção técnicas de Edificação(LITE), brevemente será pautado na CCJ, apesar do setor empresário atuar contrário a aprovação. 6) PL 1459/2022, que muda a Lei dos agrotóxicos, tem um substitutivo da Câmara, no senado na comissão de reforma agrária houve duas emendas, trocando o trecho “engenheiro agrônomo e engenheiro florestal” para “profissionais habilitados no respectivo conselho”, mas estão negociando com a equipe de transição do governo, para tentar reverter esta situação. 7) PL 1024/2020, alteração da Lei 5.194/1966, federalização, está na comissão de finanças, está sem relatório, tem itens do substitutivo que precisam ser retificados.

17 – Discussão proposta pela Conselheira Federal Eng. Agr. Andrea Brondani, sobre o Processo SEI nº 3410-2021.

Informou que o processo SEI nº03410/2021, trata-se de um pedido de reconsideração de Decisão Plenária do Confea, de um processo de origem do CREA-RN, cujo assunto é solicitação de certidão de competência para exercer as atividades de inventário florestal, manejo florestal, plano de corte, desmatamento e reflorestamento, entre outras atividades de silvicultura. Fez uma explanação sobre o histórico de tramitação do processo, que foi indeferido em todas as instâncias, resultando neste pedido de reconsideração, objeto da discussão. Informou que neste pedido de reconsideração consta o parecer da GTE do Confea, favorável ao pleito, apesar de a princípio, não ter sido identificado fato novo, o conselheiro relator também fez o relato favorável, porém a Conselheira Federal Andrea solicitou vista do processo. Comentou sobre as mensagens negativas que ela recebeu por ter pedido vista deste processo.

O CREA-BA, informou que lá já está pacificado o entendimento de que os profissionais engenheiros agrônomos não possuem atribuição para atuar em atividades relacionadas a Engenharia Florestal, exceto apenas os Agrônomos formados até 1973, ou os que comprovarem terem cursado disciplinas que possibilitem a extensão da atribuição, inclusive na implantação da Tabela de Obras e Serviços.

O CREA-RN, informou que na época do relato do processo na CEAGRO do CREA-RN, já constava as disciplinas que o interessado deveria ter cursado para obter a respectiva atribuição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF**

Brasília – DF, 05 – 07 de dezembro de 2022

SÚMULA a ser aprovada em 28/02/2023

A conselheira fez a leitura da minuta do seu relato de pedido de vista e solicitou a contribuição dos membros da CCEEF para corroborar com o mesmo.

O CREA-DF, informou que realizaram através da CEAP um estudo, comparativo dos cursos de agronomia e engenharia florestal, detalhando o conhecimento necessário para realizar determinada atividade relacionada a Engenharia Florestal, para fins de subsidiar a liberação ou não de atividades para registro de ART na TOS.

Após a discussão ficou definido a criação de um grupo, formado por CREA-BA, CREA-DF, CREA-RN e CREA-RS.

18 – Apresentação da Diretora do CREA-SC Eng. Florestal Elizangela Bortoluzzi: Representatividade de profissionais Engenheiros Florestais dos Estados junto ao Sistema Confea/CREA e CCEEF

Cumprimentou a todos, informou que tentou fazer um trabalho junto aos CREAs que ainda não tem representatividade na CCEEF, fez um breve histórico dos trabalhos desenvolvidos por ela no sistema Confea/CREA. Com base nos dados do site do Confea apresentou o quantitativo de profissionais da Engenharia Florestal 15.768 por Estado, por gênero e por região, que na região sudeste tem o maior quantitativo. Informou que hoje tem 8 Estados com Câmara Especializada de Engenharia Florestal que representam em torno de 6.000 profissionais, 12 Estados com representantes de Plenário que representam em torno de 9.000 profissionais e 7 Estados sem nenhuma representação que representariam em torno de 643 profissionais. No Piau, Estado que não tem representatividade, foi feita uma parceria com o assessor do CREA-PI para realizar uma reunião online com os profissionais para tentar criar uma entidade de classe. No CREA-SE, foram feitas reuniões com a coordenação do curso de agronomia, com a coordenação do curso de engenharia florestal e com a atual representante da universidade da modalidade agronomia, para articular que a indicação para 2023 seja um profissional engenheiro florestal. Não conseguiu contato com os CREA-TO, CREA-AL, CREA-CE, CREA-MA.

19 - Apresentação do novo sistema de fiscalização do CREA-DF, com utilização ferramentas de sensoriamento remoto, geoprocessamento e inteligência artificial.

A gerente de fiscalização Eng. Eletric. Fabyola Resende cumprimentou a todos, informou que o CREA-DF tem investido no conceito de fiscalização inteligente, formado pelo tripe aplicativo CREA cidadão, sensoriamento remoto/IA e os Acordos de cooperação técnica, citou o acordo com a Polícia Federal para utilizar o software Brasil +, espera que com a apresentação seja repassado o conceito de fiscalização inteligente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Brasília – DF, 05 – 07 de dezembro de 2022

SÚMULA a ser aprovada em 28/02/2023

O Paulo, cumprimentou a todos, fez um breve histórico do trabalho institucional para se chegar a este conceito de fiscalização inteligente, fez uma breve auto apresentação, explanou brevemente sobre os projetos que usam novas tecnologias no CREA-DF, que dispõe de um polo de inovação tecnológica. Apresentou os primeiros resultados do projeto de fiscalização inteligente, com utilização de inteligência artificial, visando aumentar a eficiência das ações de fiscalização, o projeto foi implantando através do uso de recursos financeiros do Prodesu. O projeto funciona da seguinte forma: o CREA-DF faz a definição da área geográfica que será objeto das ações de fiscalização do CREA-DF e repassa para uma empresa especializada em sensoriamento remoto e geoprocessamento que irá fazer a identificação de possíveis ocorrências de execução de atividades relacionadas às profissões abrangidas pelo sistema Confea/CREAs, através da análise temporal de imagens de satélite ou outras fontes de imagem área, por algoritmos que identificam padrões nas imagens, gerando alertas em uma planilha com as coordenadas geográficas das localizações onde está ocorrendo possíveis atividades objeto de fiscalização do sistema Confea/CREA, e com base na planilha é possível se fazer o cruzamento com os dados de registro de ARTs, das ações de fiscalização já executadas, entre outras, permitindo que as ações de fiscalização sejam mais assertivas e mais eficientes. Informou que a maior dificuldade do projeto foi a contratação de empresas que façam este tratamento e geoprocessamento das imagens, uma vez que a maioria se restringe em apenas fornecer as imagens “brutas”. A presidência do CREA-DF, informou que o poderá disponibilizar o TDR utilizado para o projeto ao CREA que tiver interesse no projeto.

20 – Informes da Sociedade Brasileira de Engenharia Florestal – SBEF.

O Presidente da SBEF, Pedro Salles, cumprimentou a todos, apresentou as atividades desenvolvidas pela SBEF ao longo do ano de 2022, destacou a moção aprovada no 9º Congresso Florestal Brasileiro, no sentido de defesa do fortalecimento da estrutura administrativa para atuar com a agenda de fomento e desenvolvimento florestal, a SBEF elaborou uma carta de diagnóstico da situação, que foi apresentada aos membros da SBEF, e estão buscando interlocução com a equipe do governo de transição, sendo o principal objetivo seria o fortalecimento do Serviço Florestal Brasileiro-SFB sem gerar novos custos, explanou sobre as competências e atribuições do SFB, a carta cita: os objetivos e contribuições pelo Brasil no âmbito da mudanças climáticas, o plano de ação de prevenção e controle do desmatamento, demonstra a importância do setor florestal na economia Brasileira. Avaliação da estrutura do governo que compartilha a agenda do setor florestal. Menciona o manejo florestal sustentável como principal atividade para que se alcance as metas e gerar riqueza conservando a floresta e promover o desenvolvimento social do entorno. Citaram a experiência de outros países que contam com estrutura de serviços florestais e agencias organizadas. A SBEF elaborou uma proposta de Medida Provisória focada na mudança da estrutura e organização do SFB, colocando-o com status de agencia reguladora e mais autonomia, centralizando a agenda de desenvolvimento e fomento florestal, se colocaram à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF**

Brasília – DF, 05 – 07 de dezembro de 2022

SÚMULA a ser aprovada em 28/02/2023

disposição da equipe de transição. Os principais tópicos levantados são: Sombreamento no mandato das instituições do governo federal relativo ao uso sustentável das florestas; SFB possui uma estrutura organização semelhantes a uma agência reguladora mas sem autonomia; a gestão de floresta públicas para produção sustentável não evolui na escala planejada, não atendendo a demanda do setor e da sociedade, por sua ineficiência devido ao excesso de burocracia; há uma grande quantidade de planos, programas e projetos para o setor florestal, mas falta ações efetivas e resultados em escala; Não existe uma política de fomento florestal ou órgão efetivamente responsável por essa agenda, com foco no manejo florestal, na recomposição e reflorestamento com fins econômicos e de regularização ambiental, e na silvicultura de espécies nativas de grande potencial; O CAR e o PRA estão paralisados nas regiões de dependem do sistema nacional e há uma precariedade na integração do sistema nacional com as regiões que possuem sistema próprio; Há uma precariedade na integração do SICAR com o SINAFLOR; regulação aplicada ao uso sustentável da florestal gera uma burocracia excessiva e um excessivo rigor punitivo.

Informou que estão em fase final de entrega da versão 2.0 do sistema de associados das entidades e da SBEF, no máximo em janeiro será lançado, dando um poder de atuação para as entidades, vão ter um site, onde é possível a emissão de boletos, importar e exportar tabela de associados, os associados terão login e senha para acesso aos documentos das entidades e da SBEF e conteúdos exclusivos como os do Congresso Florestal Brasileiro.

Informou que janeiro terá início o processo eleitoral da SBEF.

21 – Analisar as Resoluções do CFT e CFTA e outros Conselhos de fiscalização profissional para fornecer subsídios técnicos ao CONFEA

Contemplado na proposta da CCEEF nº 05/2022, aprovada na 3ª reunião ordinária do exercício de 2022.

22 – Nota Técnica orientando procedimentos para realização de oitivas virtuais (CREA-RJ).

Foi apresentado pela coordenadora do CEEF-RJ a Proposta 7/2022, com o seguinte teor: “A partir da orientação da Coordenadoria Nacional de Ética Profissional, promover a análise dos procedimentos já alinhados e com êxito das regionais que estão utilizando oitivas virtuais.”. Após ampla discussão a proposta da CCEEF nº 07/2022 foi aprovada por unanimidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Brasília – DF, 05 – 07 de dezembro de 2022

SÚMULA a ser aprovada em 28/02/2023

23 – Levantamento dos cursos de graduação e pós-graduação em formato de Educação a Distância – EaD (CREA-RJ)

Foi apresentado pela coordenadora do CEEF-RJ a Proposta 8/2022, com o seguinte teor: “Que o Confea determine que os CREAs promovam a divulgação da listagem dos cursos de pós graduação EAD’s cadastrados, nos portais e/ou sites dos CREA’s, bem como indicar a extensão das atribuições aprovadas pelas câmaras especializadas aos mesmos, para informar e orientar os profissionais do sistema.”. Após ampla discussão a proposta da CCEEF nº 08/2022 foi aprovada por unanimidade.

24 – Acompanhar e elaborar sugestões para novas diretrizes curriculares da engenharia florestal conforme orientações MEC.

O Coordenador nacional informou que está sendo feito um estudo pelo grupo criado no Encontro de coordenadores de curso de 2022, devido à complexidade do tema, foi sugerido que este item seja incluído no programa de trabalho de 2023.

25 - Elaborar nota técnica com as diretrizes para a fiscalização com base nos dados a serem disponibilizados pelo IBAMA, referente ao acordo de Cooperação Técnica com o Confea/IBAMA, proposto pela CCEEF, Proposta 6/2021 (SEI nº 0458828), aprovado pela Decisão Plenária PL-1287/2021. (3ª e 4ª reuniões)

Após uma ampla discussão do tema, foi definido que este será incluído no programa de trabalho de 2023, para melhor entendimento.

26 – Elaboração de Nota Técnica para fiscalização de Indústrias. (CREA-SC)

Foi apresentada pelo coordenador da CEEF-SC a Proposta 9/2022, de seguinte teor: “A CCEEF aprova o modelo de procedimento operacional padrão de fiscalização de indústrias de base florestal (anexo), para que seja apreciada pelo Plenário do Confea e enviada aos CREAs para subsidiar as ações de fiscalização nos regionais. Afim de fiscalizar a efetiva participação do profissional e a avaliação da responsabilidade profissional, o CREA deverá observar ainda os critérios a seguir: 1) A necessidade de atualização do Manual de Fiscalização da Engenharia Florestal (última atualização ocorreu em 2017); 2) Treinamento para a fiscalização nos regionais; 3) Participação da CCEEF no Encontro Nacional de Fiscalização (ou seminário da CCEEF); 4) Participação nos encontros regionais.”. Após ampla discussão a proposta da CCEEF nº 09/2022 foi aprovada por unanimidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF**

Brasília – DF, 05 – 07 de dezembro de 2022

SÚMULA a ser aprovada em 28/02/2023

27 – Definição de parâmetros e metodologias para a extração de informações do Banco Nacional de ART's para fins de fiscalização e acobertamento das atividades profissionais. (CREA-MS)

Foi apresentado pela representante do Plenário do CREA-BA a Proposta 10/2022, com o seguinte teor: “Diante da necessidade de ampliar a fiscalização e verificação de acobertamento das atividades profissionais no âmbito da Engenharia Florestal, busca-se direcionar às fiscalizações a partir do auxílio das informações do Banco Nacional de ART's, conforme indicadas pelas regionais. Definição de parâmetros e metodologias para a extração de informações do Banco Nacional de ART's para fins de fiscalização e acobertamento das atividades profissionais: 1) Contratos públicos: Cruzamento das informações dos contratos publicados no diário oficial e portal de transparência, junto ao Banco de Dados Nacional (registro das empresas, profissionais e ART's); 2) Número de ART: Verificação de alto número de ART's compatíveis a carga horária de trabalhos e atividades nos últimos 12 (doze) meses do mesmo profissional, com objetivo de averiguar o acobertamento; 3) Profissionais sem atribuição em Manejo e Conservação de Fauna: Verificação de emissão de ART's de Estudos e Projetos de Manejo e Conservação da Fauna realizados por profissional sem atribuição; 4) Valores obras/serviço: Levantamentos de ART's com valores de obras/serviços (exemplo: R\$ 0,10 a R\$ 1,00) que são incompatíveis às atividades elaboradas e/ou executadas com o fidedigno recebido; 5) Atividades desempenhadas: Varredura das ART's registradas de outras modalidades sem atribuição profissional com as atividades inerentes a sua atuação; 6) Emissão de ART não pagas (Rascunho): Levantamento e rastreio de ART's emitidas e não pagas pelo profissional, em quantidades incompatíveis. (exemplo: sistema SIGEF); 7) Localização da Obra/serviço: Análise do quantitativo de ART's emitidas pelo mesmo profissional (exemplo: verificação das coordenadas – compatibilidade de tempo x espaço)”. Após ampla discussão a proposta da CCEEF nº 10/2022 foi aprovada por unanimidade.

28 – Encerramento da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEF – Exercício 2022

O Coordenador da CCEEF, Eng. Florestal Antonio José Figueiredo Moreira agradeceu a todos pela profícua reunião, em especial a Presidência do CREA-RN e ao representante do CREA-RN Conselheiro Eng. Florestal. Allyson Rocha Alves que possibilitaram a realização desta reunião. E que irá acompanhar as propostas encaminhadas para que haja efetividade na análise das propostas pelo Confea.

O Coordenador desejou a todos um bom retorno e convocou a participarem na próxima reunião que está prevista a ocorrer nos dias 28 de fevereiro a 2 de março de 2023, em Brasília – DF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Brasília – DF, 05 – 07 de dezembro de 2022

SÚMULA a ser aprovada em 28/02/2023

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 7/2022-CCEEF:

Assunto: Nota Técnica orientando procedimentos para realização de oitivas virtuais.

Proposta: A partir da orientação da Coordenadoria Nacional de Ética Profissional, promover a análise dos procedimentos já alinhados e com êxito das regionais que estão utilizando oitivas virtuais

Proposta nº 8/2022-CCEEF:

Assunto: Educação a Distância/ EAD- Levantamento de Cursos de Graduação e Pós- Graduação.
Proposta: Que o Confea determine que os CREAs promovam a divulgação da listagem dos cursos de pós graduação EAD's cadastrados, nos portais e/ou sites dos CREA's, bem como indicar a extensão das atribuições aprovadas pelas câmaras especializadas aos mesmos, para informar e orientar os profissionais do sistema.

Proposta nº 9/2022-CCEEF:

Assunto: Procedimento operacional padrão para fiscalização de Indústrias de Base Florestal.

Proposta: A CCEEF aprova o modelo de procedimento operacional padrão de fiscalização de indústrias de base florestal (anexo), para que seja apreciada pelo Plenário do Confea e enviada aos CREAs para subsidiar as ações de fiscalização nos regionais. Afim de fiscalizar a efetiva participação do profissional e a avaliação da responsabilidade profissional, o CREA deverá observar ainda os critérios a seguir: 1) A necessidade de atualização do Manual de Fiscalização da Engenharia Florestal (última atualização ocorreu em 2017); 2) Treinamento para a fiscalização nos regionais; 3) Participação da CCEEF no Encontro Nacional de Fiscalização (ou seminário da CCEEF); 4) Participação nos encontros regionais.

Proposta nº 10/2022-CCEEF:

Assunto: Definição de parâmetros e metodologias para a extração de informações do Banco Nacional de ART's para fins de fiscalização e acobertamento das atividades profissionais

Proposta: Diante da necessidade de ampliar a fiscalização e verificação de acobertamento das atividades profissionais no âmbito da Engenharia Florestal, busca-se direcionar às fiscalizações a partir do auxílio das informações do Banco Nacional de ART's, conforme indicadas pelas regionais. Definição de parâmetros e metodologias para a extração de informações do Banco Nacional de ART's para fins de fiscalização e acobertamento das atividades profissionais: 1) Contratos públicos: Cruzamento das informações dos contratos publicados no diário oficial e portal de transparência, junto ao Banco de Dados Nacional (registro das empresas, profissionais e ART's); 2) Número de ART: Verificação de alto número de ART's compatíveis a carga horária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Brasília – DF, 05 – 07 de dezembro de 2022

SÚMULA a ser aprovada em 28/02/2023

de trabalhos e atividades nos últimos 12 (doze) meses do mesmo profissional, com objetivo de averiguar o acobertamento; 3) Profissionais sem atribuição em Manejo e Conservação de Fauna: Verificação de emissão de ART's de Estudos e Projetos de Manejo e Conservação da Fauna realizados por profissional sem atribuição; 4) Valores obras/serviço: Levantamentos de ART's com valores de obras/serviços (exemplo: R\$ 0,10 a R\$ 1,00) que são incompatíveis às atividades elaboradas e/ou executadas com o fidedigno recebido; 5) Atividades desempenhadas: Varredura das ART's registradas de outras modalidades sem atribuição profissional com as atividades inerentes a sua atuação; 6) Emissão de ART não pagas (Rascunho): Levantamento e rastreamento de ART's emitidas e não pagas pelo profissional, em quantidades incompatíveis. (exemplo: sistema SIGEF); 7) Localização da Obra/serviço: Análise do quantitativo de ART's emitidas pelo mesmo profissional (exemplo: verificação das coordenadas – compatibilidade de tempo x espaço).

PROPOSTAS REJEITADAS

Não houve

DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS

Houve entrega de caderno de anotações e caneta. Assim como, foi disponibilizado o material de forma digital.

Eng. Agr. Douglas Will Serrão de Nazaré
Assistente Técnico do CREA do
Coordenador Nacional da CCEEF

Eng. Ftal. Antônio José Figueiredo Moreira
Coordenador Nacional da CCEEF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Brasília – DF, 05 – 07 de dezembro de 2022

SÚMULA a ser aprovada em 28/02/2023

FOLHA DE VOTAÇÃO

Assunto:	Súmula 4ª Reunião da CCEEF 2022
Proponente:	
Proposta nº:	

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	---	---	---	---	
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	---	---	---	---	
Distrito Federal				X	
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão	---	---	---	---	
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				COORDENADOR NACIONAL
Paraíba	---	---	---	---	
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	---	---	---	---	
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia				X	
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	---	---	---	---	
Tocantins	---	---	---	---	
TOTAL	18			2	
Desempate do Coordenador					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF**

Brasília – DF, 05 – 07 de dezembro de 2022

SÚMULA a ser aprovada em 28/02/2023

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria

Não aprovado

ANTÔNIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador Nacional da CCEEF – 2022